



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PALMÁCIA**



ILMA. SRA.  
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PALMÁCIA/CE

ASSUNTO: SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 2022.02.15.01-CP.

Prezada,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho, por meio deste, **solicitar a suspensão do procedimento licitatório de modalidade concorrência pública, de nº 2022.02.15.01-CP**, uma vez que houve decisão liminar do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos autos processo de representação de nº 07119/2022-0 e relatório de instrução de nº 0051/2021, recomendando a referida suspensão.

Assim, diante da citada recomendação, requer-se que o procedimento seja suspenso até ulterior deliberação.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Palmácia, 04 de abril de 2022.

  
MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO